

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 01/09/2023 Extrato do Ato Nº: 5114871 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/09/2023 Edição Nº: [4321](#)

(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA Nº 30/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL**, matrícula funcional nº 01, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de setembro de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 198 – CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE: (47) 456.3111 –
ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ: 03.937.163. 0 001-93)